



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº
Nº 027/2020.**

Às 10h00min horas do dia 03 de março de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para abertura e julgamento das Propostas Financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 027/2020, do processo nº 2020/409016, cujo objeto trata do seguinte:

- Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Rodoviária do 5º Núcleo Regional, na Região de integração do Araguaia.

O Presidente deu início aos trabalhos descrevendo como se encontra o processo licitatório em pauta. A empresa BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA, deu entrada nesta Comissão de Licitação, em documento comunicando sua desistência de participar neste certame. A empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., interpôs recurso contra sua inabilitação, a Comissão admitiu o recurso interposto pela empresa e negou parcialmente provimento, mantendo sua inabilitação na parte técnica da questão. Quanto ao Recurso interposto pela empresa ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., contra a habilitação da empresa AMETA ENGENHARIA LTDA., a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade de seus Membros, acatar o recurso e reconsiderar sua decisão, inabilitando a empresa AMETA ENGENHARIA LTDA., instruindo e encaminhando o processo à Coordenadoria Jurídica, que resolveu não acatar a decisão desta Comissão e habilitou a empresa AMETA ENGENHARIA LTDA., decisão esta encaminhada ao Sr. Secretário de Estado de Transportes, que manteve a decisão da Coordenadoria Jurídica, indeferindo o recurso e habilitando a empresa. Ficando assim habilitadas as empresas AMETA ENGENHARIA LTDA., CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. e ENGETERRA – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Compareceram a este ato licitatório, as empresas: AMETA ENGENHARIA LTDA. e ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Foram colocados os invólucros de nº 2 – Propostas para comprovação de suas inviolabilidades. Comprovada as inviolabilidades, foram abertos os mesmos. O



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

Presidente procedeu à leitura do preço e das condições ofertadas, conforme Quadro Demonstrativo de preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e após, passou as mesmas para os membros e representantes para exame e rubrica. O Presidente, na forma estabelecida no Edital, comunicou aos licitantes presentes que o resultado do julgamento das propostas financeiras será divulgado conforme Edital e que a segunda via das propostas de preços ficará a disposição dos interessados para análise, nos dias 04/03/2021, das 09h00min às 14h00min. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

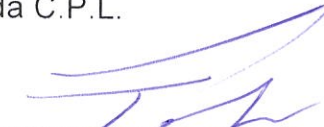
Em, 03 de março de 2021.



VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.



THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.


FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.

Empresas Licitantes:


JACKLINE REIS ROCHA
ENGEFORT CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA


RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA
AMETA ENGENHARIA LTDA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 027/2020.

EMPRESA	VALOR (R\$)	%	PRAZO (MESES)
AMETA	20.317.170,34	-17,64	12
CONSTRUFOX	22.069.191,69	-10,53	12
ENGEFORT	24.667.342,67	0,00	12
ENGETERRA	24.599.905,08	-0,27	12

PREÇO ESTIMADO - R\$ 24.667.342,67